



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 044, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**Designa servidores municipais como Gestor e Responsável Técnico para Execução de Convênio com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais para “EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO (RUA JOSÉ ELYSIO DA SILVA GRAÇA, RUA PEDRO LEITE, RUA AILTON VALENTIN CAPODIFOGLIO, RUA PETÚNIAS, RUA LÍRIOS, RUA VEREADOR JOÃO PEDRO ALVES VILLELA, RUA ORQUÍDEAS”, no Município de Santa Cruz da Conceição.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio “EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO (RUA JOSÉ ELYSIO DA SILVA GRAÇA, RUA PEDRO LEITE, RUA AILTON VALENTIN CAPODIFOGLIO, RUA PETÚNIAS, RUA LÍRIOS, RUA VEREADOR JOÃO PEDRO ALVES VILLELA, RUA ORQUÍDEAS”, celebrado com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais:

- 1- José Cruz Dourado, Contador Municipal, CRC/SP 1SP77643/SP e Gestor do Convênio;
- 2- Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil Municipal CREA/SP 5069543194 e Responsável Técnico do Convênio.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

---

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
**PREFEITO MUNICIPAL**